



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 054

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1789 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Sr<sup>a</sup> MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de // setembro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1768, de 25 de setembro de 1972, que recebeu o // seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de // PESSOAL.

Registre-se e cumpra-se.

R.M. de Lorena, 27 de setembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de setembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=